

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

ANALISTA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO

AN 02U

CBO

0.92.20

a) Especialidade:

ADMINISTRAÇÃO

b) Escolaridade:

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

a) Atribuições Básicas

Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, estabelecer princípios, normas e funções quanto à utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros; analisar a estrutura organizacional da SEE/DF, empregando os princípios da organização científica do trabalho e estabelecendo processos, métodos e rotinas de trabalho.

b) Atribuições Típicas

1. Desempenhar atividades de assessoria em administração;
2. Participar de trabalhos de natureza técnica para elaboração de normas pertinentes ao processo administrativo;
3. Desenvolver estudos relativos à supervisão de pessoal;
4. Analisar sistemas e métodos de trabalho, efetuando levantamento de tarefas, de fluxos operacionais e de impressos utilizados com vistas à racionalização;
5. Propor programas de treinamentos de auxiliares na área;
6. Observar medidas de segurança contra acidentes de trabalho;
7. Supervisionar equipes de trabalhos;
8. Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade; e
9. Executar outras tarefas correlatas e usuais.